

ADITAMENTO AO EDITAL PUBLICADO EM 10 DE ABRIL DE 2019 DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UNITS E BDRs PARA DESCONTINUIDADE VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES – BDR NÍVEL III DE EMISSÃO DA

PPLA PARTICIPATIONS LTD.

Companhia Aberta – Código CVM nº 8015-2

CNPJ/MF nº 15.073.274/0001-88

Units

Código ISIN nº: BRPPLAUNT007

Código de Negociação na B3: PPLA11

BDR Classe A

ISIN: BRPPLABDR002

Código PPLA36

BDR Classe B

ISIN: BRPPLABDR010

Código PPLA35

por ordem e conta de

BTG PACTUAL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 10.923.227/0001-62

Intermediada por

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.815.158/0001-22, na qualidade de instituição financeira intermediária (“Instituição Intermediária”), e **BTG PACTUAL HOLDING S.A.**, companhia fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.923.227/0001-62 (“Ofertante”), vem pelo presente, **comunicar aditamento** (“Aditamento”) ao Edital de Oferta Pública de Aquisição (“Edital”) divulgado em 10 de abril de 2019 no qual submeteram oferta pública voluntária para aquisições de Units e dos BDRs de emissão da **PPLA PARTICIPATIONS LTD.**, emissora estrangeira de valores mobiliários categoria “A” e patrocinadora de programa de certificados de depósito de ações Nível III (“Programa de BDRs”), com sede na Clarendon House, 2 Church Street, HM11, Hamilton, Bermudas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.073.274/0001-88 (“Companhia” ou “PPLA”), tendo por objeto até a totalidade das (i)

Units “PPLA11” (“Units”), compostas por (a) 1 certificado de depósito de ações – BDRs Nível III Classe A (com lastro em 1 ação classe A de emissão da PPLA (“Ação Classe A”)) (“BDRs Classe A”), e (b) 2 certificados de depósito de ações – BDRs Nível III Classe B (com lastro em, cada um, 1 ação classe B de emissão da PPLA (“Ação Classe B”, sendo em conjunto com a Ação Classe A denominados simplesmente “Ações”)) (“BDRs Classe B”, sendo os BDRs Classe A e os BDRs Classe B em conjunto denominados simplesmente “BDRs”); (ii) BDRs Classe A; e (iii) BDRs Classe B de emissão da Companhia e negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), excluídas as ações de titularidade do acionista controlador e de pessoas vinculadas, bem como aquelas mantidas em tesouraria, com a finalidade e de acordo com as condições dispostas neste Edital (“Oferta” ou “OPA”), cumprir com o disposto no Ofício nº 142/2019/CVM/SRE/GER-1, de 2 de maio de 2019, Ofício nº 173/2019/CVM/SRE/GER-1, de 30 de maio de 2019, Ofício nº 214/2019/CVM/SRE/GER-1, de 4 de julho de 2019, e Ofício nº 231/2019/CVM/SER/GER-1, de 17 de julho de 2019 (em conjunto, os “Ofícios”), de acordo com as condições a seguir dispostas:

1. ALTERAÇÃO AO ITEM 1.3 DO EDITAL:

Inclusão do Item 1.3 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação, sendo os demais itens reenumerados:

“1.3. Informações Adicionais a respeito da Companhia. Em 26 de setembro de 2018, a Companhia divulgou um Comunicado Sobre Transações Entre Partes Relacionadas (“Comunicado I”), em que informou ao mercado que a sua controlada PPLA Investments L.P. (“PPLA Investments”) obteve um empréstimo junto à empresa BTG MB Investments LP (“MB”). Informou, ainda, as condições da referida operação, quais sejam: Loan Agreement no valor de US\$ 120.000.000,00, com prazo de vencimento em 3 (três) anos, a contar de 26 de setembro de 2018 (“Empréstimo”). Referido Empréstimo foi aditado, em 26 de novembro de 2018, para estabelecer que, em contrapartida à renúncia de juros incorridos em determinado período, a MB, na qualidade de credora do Empréstimo, e uma vez preenchidas determinadas condições, poderia realizar a capitalização total ou parcial de créditos por ela detidos em razão do Empréstimo na própria devedora PPLA Investments, recebendo, em contrapartida, um montante correspondente de ações (partnership interests) da PPLA Investments (“Capitalização”).

Em 9 de abril de 2019, foi disponibilizado novo comunicado (“Comunicado II”) pela Companhia, por meio do qual informou a Capitalização da PPLA Investments pela MB, no valor total de US\$ 21,8 milhões (montante equivalente a R\$ 85,0 milhões). Assim, considerando (i) a situação econômico-financeira e a necessidade de capital da PPLA Investments, que habilitou à MB a efetuar a Capitalização, e (ii) o exercício e adoção, em 29 de março de 2019, pela MB dos procedimentos necessários para a realização da Capitalização da PPLA Investments, a referida Capitalização da PPLA Investments foi implementada no valor total de US\$21,8 milhões (montante equivalente a R\$85,0 milhões), mediante a emissão de 3.766.919.006 ações (partnership interests) Classe D de emissão da PPLA Investments, correspondente a

R\$0,02256486 por ação (partnership interests) Classe D, apurado pelo valor contábil da PPLA Investments, na data-base de 31 de dezembro de 2018.

Como consequência da Capitalização acima referida, os investidores da PPLA Investments foram diluídos em seus investimentos, de tal forma que: (i) a Companhia passou a deter indiretamente, através da PPLA Bermuda LP Holdco Ltd., aproximadamente 2% da PPLA Investments, sendo anteriormente detentora de aproximadamente 28% da PPLA Investments, e (ii) a MB passou a deter diretamente, aproximadamente, 93% da PPLA Investments, sendo anteriormente detentora de aproximadamente 2% da PPLA Investments.

Considerando (i) o exposto acima, (ii) a situação econômico-financeira e a necessidade de capital da Companhia e da PPLA Investments, (iii) a realização da Oferta, a Companhia pretende realizar imediatamente após a conclusão da Oferta, seja qual for o seu resultado e respeitados os prazos legais aplicáveis, um processo de capitalização da Companhia por seus investidores, de acordo com termos equivalentes à Capitalização na PPLA Investments, incluindo a utilização do método de apuração do valor à Companhia e a concessão de direito de prioridade aos investidores da Companhia, com o objetivo de evitar uma diluição injustificada na participação dos investidores da Companhia.

Em 25 de abril de 2019 a Companhia recebeu correspondências subscritas por investidores, representando mais de 10% das Units e BDR's da PPLA Participations em circulação no mercado, por meio da qual foi solicitada a convocação de Assembleia Geral Especial ("AGE") para deliberar sobre a realização de nova avaliação para determinação do valor das Units e BDRs, nos termos do Item 7.4 deste Edital.

Em 31 de maio de 2019, a Companhia disponibilizou um Comunicado ao Mercado, por meio do qual informa que celebrou documentos definitivos para a venda de 100% da participação acionária direta ou indiretamente por ela detida na Estre Ambiental, Inc. ("Estre") para o Energy Sustainable ("Energy Sustainable"), em transação que também envolveu a alienação de participação detida na Estre pelo Banco BTG Pactual S.A. ("Transação"). Pela conclusão da Transação, os vendedores receberam um montante simbólico, e terão direito a um recebimento futuro de até R\$ 60 milhões caso (i) a mesma participação seja vendida a terceiro ou (ii) a Estre receba aportes de capital, nos termos do instrumento que formaliza a Transação ("Earn-out"). Sem prejuízo da consumação da Transação, a Energy Sustainable foi e continua responsável por apresentar e auxiliar à AIMCo – Alberta Investment Management Corp. ("AIMCo") - uma das maiores e mais diversificadas gestoras de fundos de investimento do Canadá, com uma carteira de investimentos de aproximadamente US\$100 bilhões - na oportunidade de investimento na Estre e seus ativos. A AIMCo, simultaneamente à consumação da Transação, encaminhou à PPLA carta por meio do qual afirma que continua analisando eventual investimento na Estre e caso tal investimento seja realizado a PPLA terá direito ao Earn-out, observadas as condições acima e os termos do instrumento que formaliza a Transação.

Adicionalmente, no âmbito da OPA, a CVM realizou as solicitações no âmbito dos Ofícios para: (i) aditamento do edital da OPA, de modo que o mesmo passe a incluir informações quanto às transações entre partes relacionadas, empréstimo e capitalização, (ii) atualização pelo avaliador, do valor da Companhia no laudo de avaliação, com base nas demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2018.

Em 3 de junho de 2019, a Companhia disponibilizou um Comunicado ao Mercado, informando que divulgou um novo Laudo de Avaliação, com data-base de 31 de dezembro de 2018, elaborado pela Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.163.798/0001-23, com sede na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco II, 17 andar, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em atendimento pela Ofertante ao Ofício nº 142/2019/CVM/SER/GER-1.

Em 1 de julho de 2019, foi divulgado novo Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas pela Companhia, por meio do qual informou que, em 19 de junho de 2019, a PPLA Investments realizou a cessão à MB de contratos de empréstimo à MB, concedidos pela PPLA Investments a seus sócios, que totalizaram aproximadamente US\$48,5 milhões, mediante liquidação financeira da MB à PPLA Investments.

Em 1 de julho de 2019, foi disponibilizado novo Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas pela Companhia, por meio do qual informava no âmbito do Empréstimo:

(i) A capitalização em 28 de junho de 2019 da PPLA Investments pela MB, no valor total de US\$45,9 milhões (montante equivalente a R\$175,9 milhões). Assim, considerando (i) a situação econômico-financeira e a necessidade de capital da PPLA Investments, que habilitou à MB a efetuar a Capitalização, e (ii) o exercício e adoção, em 28 de junho de 2019, pela MB dos procedimentos necessários para a realização da Capitalização da PPLA Investments, foi implementada a Capitalização da PPLA Investments, no valor total de US\$45,9 milhões (montante equivalente a R\$175,9 milhões), mediante a emissão de 13.918.235.294 ações (partnership interests) Classe D de emissão da PPLA Investments, correspondente a R\$0,012640170 por ação (partnership interests) Classe D, apurado pelo valor contábil da PPLA Investments, na data-base de 31 de março de 2019. Como consequência de tal Capitalização, os investidores da PPLA Investments foram diluídos em seus investimentos, de tal forma que: (i) a Companhia passou a deter indiretamente, através da PPLA Bermuda LP Holdco Ltd., aproximadamente 0,5% da PPLA Investments, sendo anteriormente detentora de aproximadamente 2% da PPLA Investments, e (ii) a MB passou a deter diretamente aproximadamente 98,3% da PPLA Investments, sendo anteriormente detentora de aproximadamente 93% da PPLA Investments.

(ii) A emissão em 28 de junho de 2019, pela PPLA Investments, no valor de US\$60 milhões de Senior Floating Interest Notes, no âmbito do seu Global Medium-Term

Programme, que foi adquirida pela Holding, através do Deutsche Bank AG (“Notas”). As Notas possuem como data de vencimento 22 de junho de 2020 e possuem taxa correspondente a 112,50% do CDI. A Notas foram emitidas por meio dos sistemas de negociação de títulos da Euroclear e da Clearstream (“Emissão”).

Considerando os Comunicados sobre Transações entre Partes Relacionadas de 9 de abril de 2019 e de 28 de junho de 2019, o valor devido pela PPLA Investments à MB correspondia a aproximadamente US\$54 milhões (“Valor Residual”). A PPLA Investments realizou, inclusive, o pagamento do Valor Residual referente ao Empréstimo à MB, mediante a transferência de recursos a tal entidade decorrentes de recursos obtidos da Emissão, de modo a encerrar todo e qualquer valor devido à MB no âmbito do Empréstimos (“Pagamento”).

Em 1 de julho de 2019, a Companhia ratificou a sua intenção de realizar imediatamente após a conclusão da Oferta, seja qual for o seu resultado e respeitados os prazos legais aplicáveis, um processo de capitalização da Companhia por seus investidores, de acordo com termos equivalentes à capitalização da PPLA Investments divulgada em 9 de abril de 2019 e em 28 de junho de 2019, incluindo a utilização do método de apuração do valor à Companhia e a concessão de direito de prioridade aos investidores da Companhia, com o objetivo de evitar uma diluição injustificada na participação dos investidores da Companhia.

Por fim, nos termos das manifestações proferidas pela CVM em 17 de julho de 2019, a Companhia realizou, na presente data, a convocação da AGE, sem prejuízo de eventual nova suspensão da OPA, caso seja identificado qualquer descumprimento aos Ofícios.

Cumpra esclarecer que na hipótese de os investidores titulares de Units e BDRs em circulação no mercado de emissão da Companhia aprovarem, na AGE, a realização de nova avaliação da Companhia, e o novo laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao Preço por Unit indicado no item 3.1 deste Edital, a Ofertante poderá desistir da Oferta, sendo que, em todo caso, divulgará aviso de fato relevante formalizando sua decisão neste sentido.”

2. ALTERAÇÃO AO ITEM 1.7 DO EDITAL:

Alteração do Item 1.7 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“1.7. Participação da Ofertante. Na data da publicação deste Edital, a Ofertante é titular diretamente de 10.288.708 Units, compostas por 10.288.708 BDRs Classe A e 20.577.416 BDRs Classe B, representativos de 35,7% do capital social total da Companhia. A Ofertante é titular exclusivamente das Units de emissão da Companhia.”

3. ALTERAÇÃO AO ITEM 2.4 DO EDITAL:

Alteração do Item 2.4 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“2.4. Units e BDRs Objeto da Oferta. A Ofertante, representada no Leilão pela Instituição Intermediária, dispõe-se a adquirir até (i) 15.798.065 Units de emissão da Companhia (admitidos à negociação na B3 sob o código “PPLA11”), correspondentes a, aproximadamente, 54,8% das Units de emissão da Companhia, que correspondem à totalidade das Units em Circulação; e (ii) 101.601 BDRs Classe A e 203.201 BDRs Classe B (os quais não estão admitidos à negociação na B3) de forma segregada às Units (“Limite Máximo da Oferta” e, quando em referência às Units e aos BDRs de emissão da Companhia, “Units e BDRs Objeto da Oferta”).”

4. ALTERAÇÃO AO ITEM 2.6 DO EDITAL:

Alteração do Item 2.6 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“2.6. Venda nos 3 (três) Meses Seguintes à Data de Liquidação. Caso em decorrência da Oferta, titulares que representem um número igual ou superior a 2/3 (dois terços) das Units e dos BDRs em Circulação, aceitem a Oferta e efetivamente vendam suas Units e/ou BDRs e/ou concordarem expressamente com a Descontinuidade do Programa de BDRs, qualquer titular que deseje vender suas Units e seus BDRs ao Ofertante poderá apresentar um pedido ao Ofertante, à Instituição Intermediária e/ou ao Depositário para tal efeito durante os 3 (três) meses seguintes à Data de Liquidação, ou seja, de 15 de maio de 2019 a data a ser oportunamente divulgada ao mercado (“Prazo da Obrigação Adicional”). O Ofertante estará obrigado a adquirir tais Units e BDRs pelo Prazo da Obrigação Adicional e pagará aos respectivos titulares o Preço por Unit e o Preço por BDR, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“Taxa Selic”) ou, em caso da extinção da Taxa Selic ou não divulgação por mais de 30 (trinta) dias com relação à data em que deveria ter sido divulgada, por outra taxa que venha a substituí-la (“Taxa de Reajuste”), o qual deverá acontecer no máximo até 15 (quinze) dias após a solicitação do titular para vender suas Units ou BDRs. A liquidação das aquisições que o Ofertante vier a realizar nesse período não será realizada por meio da Câmara BM&FBOVESPA administrada pela B3 (“Obrigação Adicional”).”

5. ALTERAÇÃO AO ITEM 2.8 DO EDITAL:

Alteração do Item 2.8 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“2.8. Transferência das Ações Lastro dos BDRs. Durante o Prazo da Obrigação Adicional, os titulares de BDRs que mantêm suas Units e seus BDRs, conforme aplicável, depositados junto ao Banco Bradesco S.A. (“Depositário”) e que desejarem permanecer com a totalidade ou parte das Units ou BDRs da Companhia em Bermudas, isto é, posteriormente ao encerramento da listagem das Ações na Euronext, deverão manifestar sua vontade por meio do preenchimento da boleta de cancelamento, cujo modelo encontra-se anexo ao presente Edital para detentores de Units e para detentores de BDRs (“Boleta de Cancelamento” e “Anexo I”) e que poderá ser obtida através do site <http://ri.pplaparticipations.com>, a qual deverá ser entregue de 15 de maio de 2019 até data a ser oportunamente divulgada, na forma descrita no Item 2.8.1 abaixo (“Data de Entrega”).”

[...]

2.8.3. *Os agentes de custódia local ou corretoras que não possuem cadastro atualizado junto ao Depositário deverão enviar a Boleta de Cancelamento até as 10:00 de data a ser oportunamente divulgada ao mercado e demais documentos informados no Item 2.8.1 acima ao endereço abaixo:*

*Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia
Cidade de Deus, S/N, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara,
Osasco, SP, CEP.: 06029-900*

Dúvidas sobre preenchimento e documentos, favor contatar por e-mail: dac.dr@bradesco.com.br ou dac.escrituracao@bradesco.com.br.”

6. ALTERAÇÃO AO ITEM 2.11 DO EDITAL:

Alteração do Item 2.11 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“2.11. Emissão de novos BDRs. A partir de 31 de abril de 2019, Dia Útil seguinte à publicação deste Edital, o livro de registro de Units e de BDRs ficará fechado para novas emissões.”

7. ALTERAÇÃO AO ITEM 2.17 DO EDITAL:

Alteração do Item 2.17 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“2.17. Vigência. A presente Oferta permanecerá vigente a partir de 10 de abril de 2019 e encerra-se na Data do Leilão, observadas as demais condições previstas neste Edital.”

8. ALTERAÇÃO AOS ITENS 3.2, 3.3 E 3.4 DO EDITAL:

Alteração dos Itens 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“3.2. Comparações do Preço por Unit. O preço médio ponderado (preço médio mensal ponderado pelo respectivo volume mensal) de cotação das Units de emissão da Companhia na B3, nos últimos 12 meses, a contar de 27 de julho de 2018 até 29 de julho de 2019, corresponde a aproximadamente R\$1,46 por Unit. O valor do patrimônio líquido contábil por Unit, conforme as demonstrações financeiras auditadas da Companhia, datada de 31 de dezembro de 2018, era de R\$0,07 por Unit.

3.3. Preço Adequado da Oferta. Em que pese ter-se passado mais de um ano desde a data-base do laudo de avaliação que originalmente embasou a determinação do Preço por Unit, tornando-o defasado diante de todas as mudanças à realidade econômico-financeira da Companhia

durante este período – o que é evidenciado pelo Laudo de Avaliação atualizado, com data-base de 31 de dezembro de 2018, que indica um preço justo atualizado para a Companhia correspondente a R\$0,17 por Unit - a Ofertante optou, neste momento, por não dar prosseguimento a qualquer processo de redução do preço ofertado e manter inalterado o Preço por Unit de R\$ 1,19. Apesar de tal Preço por Unit ser significativamente maior que o preço justo indicado no Laudo de Avaliação mais recente (com data-base de 31 de dezembro de 2018), a Ofertante tomou tal decisão (que poderá ser revisitada a depender de eventuais desdobramentos relativos à Oferta) em prol de se conferir maior celeridade à Oferta, que entende consistir legítima e importante oportunidade de liquidez para os titulares de Units a um preço razoável, apropriado e justo nos termos da legislação aplicável à Oferta, especialmente tendo em vista as perspectivas futuras e eventuais necessidades de recursos da Companhia, PPLA Investments e suas controladas. Caso a totalidade das Units, dos BDRs Classe A e dos BDRs Classe B seja adquirida, o valor total previsto para a Oferta será de R\$22.072.316,40 (vinte e dois milhões, setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

3.3.1. Foi elaborada, de forma independente, pelo Avaliador, a avaliação econômico-financeira das Units e BDRs de emissão da Companhia. Para mais informações quanto ao Preço por Unit, ver Item 7 deste Edital e consultar o Laudo de Avaliação disponível nos endereços ao final indicados.

3.4. Data de pagamento do Preço por Unit ou do Preço por BDR. O pagamento do Preço por Unit ou do Preço por BDR, conforme o caso, no âmbito da Oferta será efetuado em 3 (três) Dias Úteis após a Data do Leilão, em data a ser oportunamente informada, uma vez concluído o procedimento descrito no Item 7.4 abaixo (“Data de Liquidação”).”

9. ALTERAÇÃO AO ITEM 5.1 DO EDITAL:

Alteração do Item 5.1 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“5.1. Data do Leilão. O Leilão ocorrerá em data a ser oportunamente informada, uma vez concluído o procedimento descrito no Item 7.4 abaixo, às 15:00 horas (horário de Brasília), por meio do Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento BOVESPA da B3 (“Data do Leilão”).”

ALTERAÇÃO AO ITEM 8.2 DO EDITAL:

Alteração do Item 8.2 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“8.2. Composição Acionária. A composição acionária da Companhia na data deste Edital é a seguinte:

Investidores	Ações Classe A		Ações Classe B		Ações Classe C		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
PPLA GP Management Ltd.	-	-	-	-	1	100%	1	0,0%

<i>BTG Pactual Holding S.A.</i>	10.288.708	35,7%	20.577.416	35,7%	-	-	30.866.124	35,7%
<i>Pessoas Vinculadas</i>	2.059.900	7,1%	4.119.800	7,1%	-	-	6.179.700	7,1%
<i>Outros</i>	15.798.065	54,8%	31.596.130	54,8%	-	-	47.394.195	54,8%
<i>Tesouraria*</i>	690.200	0,02	1.380.400	0,02	-	-	2.070.600	0,02
Total**	28.836.873	100,0%	57.673.746	100,0%	1	100%	86.510.620	100,0%

(*) Não compõe o capital social. Dessa forma, o total considerado para efeitos de precificação da unit no Laudo de Avaliação é 28.146.673.

(**) A tabela acima não contempla 4.500.000 ações de emissão de Companhia que foram apenas subscritas, mas nunca integralizadas no âmbito da oferta pública inicial de valores mobiliários da Companhia em 2012. Dessa forma, tais ações não possuem, portanto, valor patrimonial, motivo pelo qual não são objeto do laudo de avaliação disponibilizado pela Companhia. Tais ações não podem ser negociadas em mercado, inclusive no âmbito da própria B3, não sendo objeto da OPA, haja vista não estarem sob depósito centralizado de valores mobiliários e, portanto, não se enquadrarem no conceito de Units e BDRs objeto da Oferta, nos termos do edital da OPA.

10. ALTERAÇÃO AO ITEM 10.5 DO EDITAL:

Alteração do Item 10.5 do Edital, para que passe a constar com a seguinte nova redação:

“10.5. Acesso aos documentos relacionados à Oferta. O presente Edital, o Formulário de Manifestação, o Laudo de Avaliação e a lista de acionistas da Companhia estão à disposição de qualquer pessoa interessada (sendo que a lista de acionistas da Companhia somente será disponibilizada aos interessados que comparecerem aos endereços mencionados abaixo e apenas mediante identificação e recibo assinados pela parte interessada, conforme estabelecido na alínea “o”, do Anexo II, da Instrução CVM 361/02, ressaltando que a lista de acionistas da Companhia não estará disponível no website da Ofertante, da Companhia, da Instituição Intermediária, da B3 ou da CVM) nos endereços a seguir indicados. Alternativamente, o Edital, o Laudo de Avaliação e o Formulário de Manifestação podem ser acessados na Internet, nas páginas de informação indicadas abaixo:

http://ri.pplparticipations.com

(neste website, acessar “Outras Informações” e, no item “Descontinuidade do Programa de BDRs”, clicar em “Edital” ou “Laudo de Avaliação”, conforme o caso)

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste website, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2019” e a seguir, logo abaixo de “Oferta Pública para Aquisição de Units e BDRs para Descontinuidade Voluntária do Programa de Certificados de Depósito de Ações – BDR Nível III de Emissão da PPLA Participations Ltd.”, clicar em “Edital” ou “Laudo de Avaliação”, conforme o caso)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Cincinato Braga, n° 340, 2° andar, Centro - São Paulo, SP, Brasil

Rua Sete de Setembro, n° 111, 2° andar - “Centro de Consultas” - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

www.com.gov.br (neste website, no canto esquerdo, clicar em “Central de Sistemas”, em seguida no item “Informações sobre Companhias” clicar em “Acessar”, e posteriormente clicar em

“Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”. Na nova página, digitar “PPLA Participations Ltd.”, posteriormente acessar o link “OPA – Edital de Oferta Pública de Ações”

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar – Diretoria de Negociação Eletrônica – São Paulo, SP, Brasil.

www.b3.com.br (neste website clique em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “Bolsa de Valores” e, finalmente, acessar no primeiro quadro da página o link “Consulta”).”

2. NOVA VERSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO AO ITEM 7.1 DO EDITAL

Tendo em vista as manifestações proferidas pela CVM nos Ofícios, a Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.163.798/0001-23, com sede na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco II, 17 andar, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Avaliador”) disponibilizou, nesta data, nova versão do Laudo de Avaliação da Companhia, cumprindo as exigências formuladas pela CVM. A nova versão do Laudo, disponibilizada nesta data, encontra-se disponível nos endereços indicados no Item 3 abaixo. Assim, por conta de tais alterações, os Itens 7.1, 7.2, 7.4 e 7.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“7.1. Avaliação. Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.163.798/0001-23, com sede na Avenida das Nações Unidas, 13.797, Bloco II, 17º andar, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Avaliador”) foi contratada para elaborar o laudo de avaliação da Companhia, o qual é datado de 30 de julho de 2019 (“Laudo de Avaliação”).

7.2. Metodologia Aplicada. O Laudo de Avaliação apurou o valor da Companhia com base nas seguintes metodologias: (i) valor do patrimônio líquido contábil; (ii) valor do patrimônio líquido contábil ajustado aos preços de mercado por ação para data base de 31 de dezembro de 2018; e (iii) preço médio das ações ponderado pelo volume de negociação das Units da Companhia (VWAP). A data base utilizada na elaboração do Laudo de Avaliação é 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo das informações divulgadas ao mercado no período por meio de fatos relevantes.

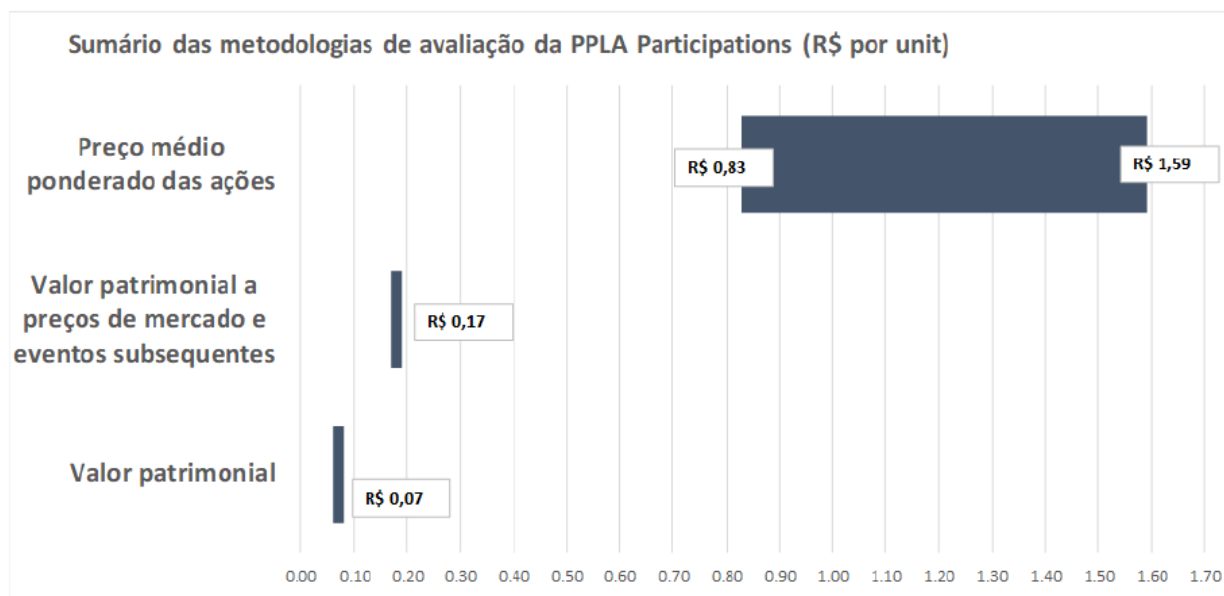
[...]

7.4. Solicitação de Nova Avaliação. Nos termos dos artigos 4º-A da Lei nº 6.404/76, 23 e 24 da Instrução CVM 361 (incluindo a prerrogativa de potencial desistência, pelo Ofertante, nos termos do inciso IV desse último artigo), o prazo para investidores titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Units e BDRs em Circulação no mercado requererem aos administradores da Companhia a convocação de assembleia especial de acionistas titulares de Units e BDRs em

Circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia, pelo mesmo ou por outro critério, foi iniciado em 10 de abril de 2019, contado da presente data, tendo se encerrado em 25 de abril de 2019, nos termos da Decisão do Colegiado da CVM, datada de 2 de abril de 2019.

[...]

7.5. *Sumário das avaliações.* O quadro abaixo apresenta os valores por Unit e BDR determinados no Laudo de Avaliação de 31 de dezembro de 2018 em conformidade com cada critério e metodologia de avaliação adotados:



De acordo com o Item 4. Metodologia do Laudo de Avaliação elaborado pelo Avaliador, o valor patrimonial a preços de mercado foi escolhido como critério para determinação do valor econômico no Laudo de Avaliação, pois a Companhia é uma entidade de investimentos, cujo propósito comercial é investir recursos para retornos de capital e/ou receitas de investimentos; e mensura o desempenho de todos os seus investimentos substancialmente com base no valor justo. O valor do patrimônio líquido avaliado a preços de mercado foi apurado tomando por base o cálculo do valor presente dos recebimentos e a necessidade de caixa dos ativos e exigíveis separadamente, com base nas atuais análises de mercado quanto ao valor dos recursos financeiros ao longo do tempo e os riscos específicos de cada ativo.

Adicionalmente, o mesmo item do Laudo de Avaliação elaborado pelo Avaliador indica que outras abordagens de avaliação foram utilizadas e consideradas inadequadas. Para informações adicionais, vide seção 4 do Laudo de Avaliação.”

3. RATIFICAÇÃO DO EDITAL

Sem prejuízo do acima exposto, a Ofertante e a Instituição Intermediária ratificam e confirmam que a data de realização do Leilão da Oferta será definida oportunamente, observados os termos e condições do Edital.

A Ofertante e a Instituição Intermediária confirmam todos os demais termos e condições do Edital, que permanecem inalterados. Todos os termos não mencionados neste documento terão o significado constante do Edital.

Tendo em vista o Aditamento, o Edital completo passará a vigorar com a redação disponibilizada para exame nos endereços eletrônicos mencionados abaixo. O presente Aditamento poderá ser encontrado também nos endereços indicados abaixo.

PPLA Participations Ltd.

ri.pplaparticipations.com

(neste website, acessar “Outras Informações” e, no item “Descontinuidade do Programa de BDRs”, clicar em “Edital” ou “Laudo de Avaliação”, conforme o caso)

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste website, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2019” e a seguir, logo abaixo de “Oferta Pública para Aquisição de Units e BDRs para Descontinuidade Voluntária do Programa de Certificados de Depósito de Ações – BDR Nível III de Emissão da PPLA Participations Ltd.”, clicar em “Edital” ou “Laudo de Avaliação”, conforme o caso)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, Centro - São Paulo, SP, Brasil

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - "Centro de Consultas" - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
www.cvm.gov.br (neste website, no canto esquerdo, clicar em “Central de Sistemas”, em seguida no item “Informações sobre Companhias” clicar em “Acessar”, e posteriormente clicar em “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”. Na nova página, digitar “PPLA Participations Ltd.”, posteriormente acessar o link “OPA – Edital de Oferta Pública de Ações”)

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar – Diretoria de Negociação Eletrônica – São Paulo, SP, Brasil.

www.b3.com.br (neste website clique em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “Bolsa de Valores” e, finalmente, acessar no primeiro quadro da página o link “Consulta”)

São Paulo, 30 de julho de 2019.

**LEIA ATENTAMENTE ESTE EDITAL E O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE
ACEITAR A OFERTA.**

BTG PACTUAL HOLDING S.A.

Ofertante



BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Instituição Intermediária

